

20-12-84

Estes p^{os} são enviados a respeito da comissão
de Fernando

AEM 1517

Nº 78

ALMADA

78

Este caderno é destinado para
n'elles se lavrar a acta das
sessões de apuramento da eleição
d'um deputado pelo Circulo nº 78.

Almada, 6 de julho de 1884

Os Presidentes

Antonio de S. L. de S. L. de S. L.

Os Escriutinadores

José de S. L. de S. L. de S. L.

José de S. L. de S. L. de S. L.

Os Secretarios

Joaquim Pedro Ferreira

Francisco L. de S. L. de S. L.

Os Supplentes

José Fernandes das Lutas

Antonio José Peres

Peres *Morgan* *dos* Santos *Ferreira*

Aos seis dias do mes de julho de mil oitocentos e oitenta e quatro n'esta villa d'Almada e Paços do Concelho d'ella pelas nove horas da manhã compareceu o Cidadão Antonio Avelino Espargues presidente da Commissão do recenseamento eleitoral do Concelho d'Almada e n'essa qualidade da assemblea do apuramento da eleição de um deputado pelo circulo numero setenta e oito a' qual se procedeu no dia vinte e nove de julho proximo findo, e achando-se tambem presentes os cidadãos João Baptista de Gouveia e Joaquim Chirispim Polvora portadores da acta original da assemblea de Beçimbras; Jose Abraham de Almeida Lima e Francisco Quintella e Sa' portadores da acta original da assemblea do Leixal; Joaquim Pedro Ferreira e Jose Fernandes dos Santos portadores da acta original da assemblea primaria de Caparica; Antonio Jose Peres portador da acta original da assemblea eleitoral de São Thiago d'Almada, faltando, por motivo justificado, o outro portador d'esta acta João Eduardo de Carvalho Serro, e bem assim estando presente o Administrador do Concelho Francisco Antonio Pedroso de Lima, propoz o Presidente para escrutinadores os Cidadãos Jose Abraham d'Almeida Lima e Joaquim Chirispim Polvora; para Secretarios os Cidadãos Joaquim Pedro Ferreira e Francisco Quintella e Sa' e para suplentes os Cidadãos Antonio Jose Peres e Jose Fernandes dos Santos, convidando a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta e para o esquerdo os que a requeitassem; e sendo ella approvada pela assemblea todos occuparam os seus logares na mesa que assim ficou constituída. E tendo o Presidente da assemblea apresentado fechadas e lacradas as copias das actas que recebera das assembleas primarias na conformidade do artigo setenta e sete paragrapho primeiro do Decreto de trinta de setembro de mil oitocentos e cincoenta e dois,

assim como os portadores as actas originaes e o Administrador do Concelho as copias que existião em seu poder, procedeu-se a' nomeação de duas commissões para examinares as mesmas actas sendo proposto para a primeira os cidadãos Joo Abraham d'Almeida Pinho, Francisco Quintella e Sá e Joaquin Chirispim Polvoras; e para a segunda Joaquin Pedro Ferreira, Antonio Joo Peres e Joo Fernandes dos Santos, os quaes todos foram approvados pela Assembleia observando-se na distribuiçao das actas pelas referidas commissões o preceito do artigo oitenta e tres do citado decreto. Interrompida a sessão para as commissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentariam depois os seus pareceres escriptos que foram lidos a' assemblea e por ella approvados, procedendo logo a mera apuramento geral dos votos na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de tres mil e setenta e seis, sendo duas listas inutilizadas e por isso o numero real dos votantes foi o de tres mil e setenta e quatro, tendo obtido mil novecentos e sessenta e seis votos o Cidadão Jayme Arthur da Costa Pinto; assim como foram votados outros Cidadãos cujos nomes não mencionados nos cadernos de que trata o artigo oitenta e nove do predito decreto, apresentando n'este sentido o seu parecer que foi approvado pela assemblea. Reconhecido que foi que o Cidadão Jayme Arthur da Costa Pinto obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo numero setenta e oito, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assemblea, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores d'elle outorgaram ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para

Peres

Alborge

Ribeiro

Ferreira

Santos

que reunidos com os dos outros circulos electoraes facer, dentro dos limites da Carta Constitucional e do acto addicional a' mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação; e bem assim lhe foram conferidos poderes especiaes para a reforma dos artigos da Carta Constitucional mencionados no artigo primeiro da carta de lei de quinze de maio do presente anno. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois a noventa e quatro do decreto electoral se houve por dissolvida a assemblea de que se lavrou esta acta que eu Joaquin Pedro Ferreira, Secretario escrevi e assignei com todos os vogaes da mesa

Actores e Secretarios

Francisco Domingos de Sá

Horacio Jose Peres

José Aluano de Almeida

Joaquim Christophim Polverez

José Baptista de Sá

José Fernandes dos Santos

Joaquim Pedro Ferreira.



Contém este caderno quatro
folhas que vão todas numerada
das e por nós rubricadas com
os appellidos de que usámos

Assada, 6 de Julho de 1894

O Presidente

Antonio de Siqueira

Os Secretarios

Joaquim Pedro Ferreira

Francisco Pinheiro

Os Supplentes

José Fernandes das Santas
Antonio José Torres